



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2025

Proposição: Dispõe sobre o Programa Recupera Capanema, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 395/2025
Data: 15/05/2025 - Horário: 16:54
Administrativo

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, esta Comissão analisou o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Executivo Municipal, sob a perspectiva orçamentária e financeira.

A proposta institui o Programa Recupera Capanema, com o objetivo de permitir a regularização de débitos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa. A implementação do programa busca oferecer condições facilitadas de pagamento aos contribuintes, possibilitando a quitação de pendências fiscais com descontos significativos em juros e multas, promovendo, assim, a recuperação da receita municipal.

2. PARECER DA COMISSÃO

Esta Comissão de Finanças e Orçamento não encontrou óbices à tramitação da matéria. A medida visa facilitar a regularização dos débitos dos munícipes junto ao Município, o que resultará no aumento da arrecadação.

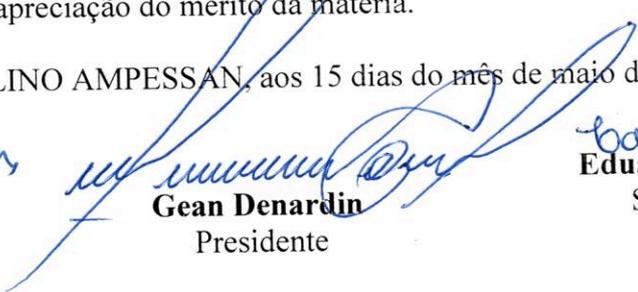
Ressalta-se que, em conformidade como o Código Tributário Municipal, o desconto da obrigação tributária é permitido apenas por lei específica. A presente medida não representa benefício fiscal, pois os descontos incidem sobre juros de mora e multas, não caracterizando renúncia de receita e estando alinhada aos interesses dos cofres públicos.

As opções de parcelamento permitem até 100% de descontos nos itens e até 36 parcelas com descontos proporcionais. O prazo de adesão ao Programa é até 30 de setembro de 2025. Adicionalmente, débitos inscritos ou não em dívida ativa, cujo fato gerados tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2024, podem ser negociados em condições justas e acessíveis ao contribuinte.

Diante da análise do Parecer Fiscal da dívida ativa do Município, em anexo ao Projeto, estimada em R\$ 5.550.278,53, esta Comissão manifesta parecer Favorável à aprovação, cabendo aos nobres Edis à apreciação do mérito da matéria.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 15 dias do mês de maio de 2025.


André Drebes
Relator


Gean Denardin
Presidente


Eduarda Tortora
Secretária